

ATA N.º 17/2024

(Minuta)

REUNIÃO DO **SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL** 16 DE OUTUBRO DE 2024

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de 2024, pelas 11:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a décima sétima reunião, extraordinária, do ano de 2024 do Secretariado Executivo Intermunicipal (S.E.) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 24 de outubro de 2023 e eleito na Assembleia Intermunicipal de 14 de dezembro de 2023, estando presentes:

- Primeiro-Secretário Jerónimo José
- Secretário Intermunicipal Pedro Barbas
- Secretário Intermunicipal Luís Matos

Foi acordada a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1.	Memorando de Compromisso Regional com a ENPC 2021-2030	1
2.	Apresentação ALICE.....	2
3	Parceria Social – Projeto ELLIE.....	2
4	Proposta de Ordem de Trabalhos para a reunião do C.I. de 22/10/2024.....	3
5	Despacho de Afetação de Pessoal.....	4

1. Memorando de Compromisso Regional com a ENPC 2021-2030

No âmbito das atribuições e competências das Entidades Intermunicipais, a Coordenação Nacional da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza propõe à CIMAC a celebração de um Memorando de Compromisso para a implementação territorial da ENCP, com o propósito de articular os objetivos da ENPC e as dinâmicas de desenvolvimento local e combate à pobreza e exclusão social.

O Secretariado Executivo deliberou solicitar uma reunião à Coordenação Nacional da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza para esclarecimento adicionais.

2. Apresentação ALICE

A empresa Dectech comunicou que assumiu os projetos e contratos de serviços da Decsis desde 1 de julho de 2024 e, nesse sentido, solicitou a apresentação do projeto ALICE na próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal.

O projeto ALICE consiste num serviço altamente inovador na área dos cuidados de saúde a idosos com uma base tecnológica, colocado no terreno em cerca de 40 instituições, localizadas em 10 municípios do Alentejo Central, e envolvendo cerca de 900 idosos.

O Secretariado Executivo deliberou a apresentação do projeto ALICE na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de novembro.

3 Parceria Social – Projeto ELLIE

Presente uma informação dos serviços de seguinte teor:

«A DECSIS contactou a CIMAC com o intuito desta se tornar investidor social no âmbito do projeto **ELLIE**, uma candidatura ao aviso ALT2030-2024-5 do PR Alentejo, à iniciativa Portugal Inovação Social, Aviso designado Parcerias para a Inovação Social, financiada pelo PT 2030.

O projeto proposto **ELLIE** tem como objetivos:

- permitir que os idosos institucionalizados em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI's), possam ter cuidados personalizados e individualizados;
- apoiar as instituições no processo de construção do Plano Individual de Cuidados do idoso, cumprindo as premissas da portaria n.º 349/2023 de 13 de novembro;
- garantir que as famílias se tornem parte integrante e ativa do processo de cuidados dos idosos institucionalizados.

Este projeto tem ainda como intenção desenvolver uma solução tecnológica que permita criar planos individualizados de cuidados em poucos minutos, garantindo todas as premissas que validam as boas práticas em geriatria.

Para garantir a personalização acima descrita, dos planos individuais a DECSIS irá:

- Recolher dados junto dos idosos, das suas famílias e das direções técnicas das instituições;
- Corelacionar os dados com modelos de intervenções, produzidos por neuropsicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, dietistas, gerontólogos e outros técnicos especialistas, com o intuito de adequar os planos ao perfil do idoso e aos objetivos que se pretendem atingir.

Enquanto Investidor social caberia à CIMAC cofinanciar a implementação do projeto em 5 mil euros, ou seja 2,5% do orçamento global do projeto, em contrapartida a DECSIS propõe disponibilizar a solução tecnológica desenvolvida a todas as ERPI's do Alentejo Central, de forma gratuita durante um ano, divulgando o apoio da CIMAC como um dos fatores de viabilização da iniciativa. »

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, as competências das CIM's no domínio da ação social, passam pela participação na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, pelo exercício das competências das plataformas supraconcelhias e pela elaboração de cartas sociais supramunicipais para a identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.

Desta forma, importa salientar que a intervenção direta com ERPI's e suas famílias não se enquadra nas competências desta CIM.»

O Secretariado Executivo deliberou que a parceria não se coaduna com a intervenção da CIMAC.

4 Proposta de Ordem de Trabalhos para a reunião do C.I. de 22/10/2024

O Secretariado Executivo (S.E.) abordou os assuntos a propor para a reunião do Conselho Intermunicipal do próximo dia 22 de outubro, sendo eles:

Período Antes da Ordem do Dia

- Outorga dos Protocolos de colaboração para monitorização dos vetores de doenças entre a Unidade Local de Saúde do Alentejo, a CIMAC e as Unidades de Saúde Local de Saúde dos Municípios.

1 Assuntos Transversais

- 1.1 Apresentação 1.ª Fase de Diagnóstico Territorial para a implementação de Hub's de atração Nómadas Digitais – ERTA
- 1.2 Balanço do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2024
- 1.3 Apresentação Candidatura Territórios Inteligentes
- 1.4 Documentos Previsionais 2025 e Tarifário 2025 - Gesamb
- 1.5 Contrato de Gestão Delegada
- 1.6 Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos
- 1.7 Conferência *À luz de Abril: 50 Anos de Transformação*

Assuntos das Unidades

2 Assuntos da UGR

- 2.1 Abertura Procedimentos Concursais
- 2.2 Documentos Previsionais 2025-2029
- 2.3 Lista de Procedimentos em Curso

2.4 Dívidas dos municípios

3 Assuntos da UIQ

- 3.1. Informação candidatura Territórios Inteligentes
- 3.2. Continuidade de Serviços EDP – Encarregado de Proteção de Dados
- 3.3. Ratificação da homologação da lista de homenageados 17.ª Gala do Desporto

4 Assuntos da UTE

- 4.1 Recuperação de Abrigo de Passageiros do Alentejo Central

5 Assuntos da UGPC

- 5.1. Monitorização do CDCT-AC (Alentejo 2030) – Avisos publicados e Candidaturas Submetidas
- 5.2. CDCT-AC e Proposta de ajuste ao Plano de Ação
 - 5.2.1 Ponto de situação – atualização em curso
 - 5.2.2. Lista de intervenções em Infraestruturas escolares a integrar o Plano de Ação

6 Assuntos da UPDC

- 6.1. Apoio Social CECHAP

5 Despacho de Afetação de Pessoal

Considerando que:

1. A técnica superior [REDACTED], com funções de assessoria e apoio aos Órgãos da CIMAC na Unidade de Apoio aos Órgãos tem vindo a desempenhar funções na Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura;
2. Compete ao Secretariado Executivo a afetação do pessoal a cada equipa multidisciplinar, conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Interno de Serviços da CIMAC

O Secretariado Executivo deliberou afetar a técnica superior [REDACTED] à Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura.

Nada mais havendo a tratar, o Primeiro-Secretário deu por encerrada a reunião, tendo esta ata sido aprovada em minuta.

O Primeiro-Secretário

O Secretário Intermunicipal

O Secretário Intermunicipal

DESPACHO

Considerando que:

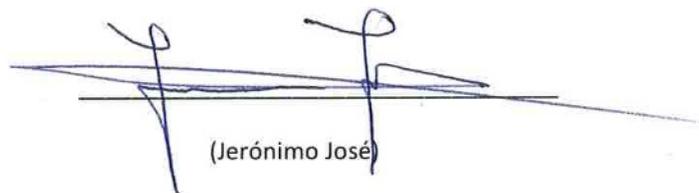
- a) A técnica superior [REDACTED] com funções de assessoria e apoio aos Órgãos da CIMAC na Unidade de Apoio aos Órgãos, tem vindo a desempenhar funções na Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura;
- b) Compete ao Secretariado Executivo a afetação do pessoal a cada equipa multidisciplinar, conforme o nº 2 do artigo 16º do Regulamento Interno de Serviços da CIMAC.

Determino, no uso da competência conferida pela alínea n) do nº 1 do artigo 96º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

- Que a trabalhadora [REDACTED] titular de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnica superior, seja afeta à Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura a partir de 01/11/2024.

Évora, 17 de outubro de 2024

O Primeiro-Secretário,


(Jerónimo José)